

EDITAL Nº 01/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS PARA FINS DE FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA LOJA COLABORATIVA DA CASA DO ARTESANATO DA CIDADE DE BREJO SANTO – CE

A Prefeitura de Brejo Santo por meio da sua Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o processo de CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, para fins de comercialização da produção de artesanato, conforme especificado no objeto deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a formação de cadastro de artesãos, aptos à prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais à LOJA COLABORATIVA DE ARTESÃOS DA CASA DO ARTESANATO DE BREJO SANTO - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste município.

1.2. Para fins deste Edital, artesanato compreende todas as produções resultantes da transformação de matérias-primas em seu estado natural ou manufaturadas por meio do domínio integral de processos e técnicas de produção, em pequena escala, com predominância manual que expressem criatividade, habilidade, qualidade, identidade e valor cultural.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os credenciados integrarão cadastro de Artesãos fornecedores de produtos a serem comercializados na CASA DO ARTESANATO DE BREJO SANTO, durante um prazo de até 01 (um) ano, sendo este cadastro renovado quando do lançamento de novos editais.

2.2. O credenciamento não gera expectativa de prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais, não ensejando qualquer obrigação de contratação, sendo a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

2.3. A realização do credenciamento será de forma gratuita e garantido a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Edital de Credenciamento Público, artesãos e entidades que possuam residência fixa no território do município de Brejo Santo, de no mínimo 02 (dois) anos, mediante comprovação de endereço, e que estejam em atividade contínua de produção artesanal.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para o credenciamento, o interessado deverá se dirigir à Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, localizada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 63.260-000, apresentando a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia da Identidade Artesanal emitida pela CeArt – Central de Artesanato do Ceará;
- c) Cópia de comprovante de endereço atualizado no nome do artesão ou artesã;
- d) Apresentação de telefone para contato.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

5.1 Os documentos deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, localizada na Avenida Antônio Florentino de Araújo, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 63.260-000, no período de 09 a 11 de Abril de 2024, no turno da manhã, das 8h às 11h, e no turno da tarde, das 14h às 16h.

6. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA DOS INTERESSADOS

Os artesãos interessados deverão se disponibilizar em oferecer, no formato de contrapartida ao município de Brejo Santo as seguintes ações:

- 6.1 Oferecer oficinas e cursos para a comunidade local, compartilhando suas técnicas e conhecimentos com aqueles interessados em aprender sobre diferentes tipos de artesanato.
- 6.2 Produzir peças exclusivas que representem a identidade cultural e os pontos turísticos de Brejo Santo, contribuindo para a promoção da cidade por meio do artesanato local.
- 6.3 Participar ativamente de eventos culturais e feiras de artesanato promovidas pelo município, contribuindo para enriquecer a programação cultural da cidade e fortalecer o turismo local.
- 6.4 Ajudar na divulgação da cultura e tradições locais por meio de suas criações, incorporando elementos da cultura de Brejo Santo em suas peças e compartilhando histórias e significados por trás de cada obra.
- 6.5 Colaborar em projetos sociais que visem o desenvolvimento da comunidade, como ações de capacitação para grupos em situação de vulnerabilidade social ou a promoção de iniciativas que valorizem o artesanato como fonte de renda e inclusão social.

7. DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES

7.1. A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, ficará responsável por avaliar a documentação de cada interessado, e por meio das suas plataformas digitais oficiais divulgará lista com os nomes completos dos artesãos credenciados que irão o acervo de comercialização da Loja Colaborativa da Casa do Artesão de Brejo Santo.

8. DAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DA CASA DO ARTESANATO DE BREJO SANTO – CE

8.1 Após o processo de credenciamento será realizada uma reunião e plenária interna com os credenciados na qual serão apresentadas as propostas das medidas administrativas, as

quais poderão ser discutidas e/ou construídas coletivamente com aprovação da maioria, e registro em ata, assinada por todos os presentes na plenária, para que seja prosseguido a construção do Manual de Funcionamento e Comercialização de Produtos da Casa do Artesanato de Brejo Santo- Ce.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO

9.1 Este credenciamento possui validade de 01 (um) ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Demais informações ou dúvidas serão esclarecidas de forma oficial pela Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Brejo Santo, que possui poder de decisão sobre os possíveis itens que não constam neste edital.

Brejo Santo – Ceará, 10 de Abril de 2024.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos
Prefeitura de Brejo Santo